



DEMOCRACIA, INFORMAÇÃO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO E PODER POLÍTICO NA COLÔMBIA

Doris Réniz Caballero

Working Paper nº 24, julho de 2011



www.plataformademocratica.org

Democracia, informação, meios de comunicação e poder político na Colômbia

Doris Réniz Caballero

Introdução

A informação é uma realidade viva, variável e dinâmica. Seu papel nos meios de comunicação tem sido determinante no cotidiano da vida nacional. Hoje, é um dos fenômenos impactantes por sua enorme projeção através das tecnologias da informação e comunicação, por sua grande incidência no contexto econômico, social e por ser um ingrediente essencial na vida democrática dos países. Além disso, é um direito intenso que apresenta caminhos inovadores neste milênio.

Foi na reforma constitucional de 1991 que a informação foi elevada ao nível de direito fundamental, ampliando-se a concepção jurídica desta garantia para canalizar a livre expressão de ideias e conceitos. Neste artigo, partindo do aforismo “Quem tem a informação, tem o poder”, serão apresentados aos leitores elementos de análise sobre a relevância da informação como razão de ser dos meios de comunicação tradicionais e das TIC, e o poder político que ela confere dentro da natureza clássica da democracia, do direito e da comunicação, tendo como referência o cenário colombiano no contexto da América Latina. Com este olhar, se examinará o estado da arte dos meios de comunicação tradicionais como emissores da informação e a forma como as transformações tecnológicas estão afetando a produção de conteúdo jornalístico no interior desses meios, devido ao surgimento de novos autores; buscar-se-á dar visibilidade às medidas que garantem a informação, tanto nos meios tradicionais como nas TIC e a proteção dos dados na Colômbia; apresentar-se-ão algumas propostas, com seus respectivos atores, que propiciam a participação cidadã dos colombianos e os desafios jurídicos e práticos das transformações.

I.- O Exercício do Direito

A.- A informar

Os grandes meios de comunicação na Colômbia se encontram em mãos de grupos econômicos poderosos. No conglomerado de mídias conhecido como [Casa Editorial El Tiempo](#) – CEET, o acionista majoritário é o [Grupo Planeta](#) da Espanha, que adquiriu a maioria das ações em agosto de 2007. Segundo palavras de Luis Fernando Santos, que presidia a CEET na ocasião, “a negociação é uma aliança entre duas empresas, não se trata da absorção de uma pela outra. O que fizemos foi firmar um acordo para que o Grupo Planeta adquirisse 55% da CEET e 40% da Citytv”. Os acionistas minoritários são quase todos membros da família Santos. Não obstante, há alguns meses, vários membros dessa família, como Luis Fernando e Guillermo, venderam sua participação. Recentemente, a Organização Luis Carlos Sarmiento Angulo ampliou sua participação

acionária na CEET para 31%. No setor televisivo, possui o canal local Citytv e na TV por assinatura, o canal El Tiempo - ET.

Atualmente, a sociedade Canal 3 Television de Colombia S.A, da qual faz parte o [Grupo Planeta](#), aparece como a única candidata no processo licitatório de um terceiro canal privado de televisão e cumpre com todos os requisitos e condições exigidos no edital da concorrência. Há alguns dias, o Tribunal Administrativo de Cundinamarca deu um parecer, afirmando que a presença de um único concorrente no leilão que a [Comissão Nacional de Televisão – CNTV](#) – está realizando para conceder a concessão do terceiro canal não viola normas legais. Com este conceito, o Tribunal rejeitou a pretensão de uma ação popular que pedia a anulação do processo licitatório considerado “illegal”. A sentença foi conhecida depois que o [Conselho de Estado](#) ordenou a suspensão provisória do processo licitatório enquanto decide a respeito de uma demanda de anulação pelos mesmos motivos.

Continuando a tratar da estrutura de propriedade de outros meios de comunicação, é importante mencionar que fazem parte do Grupo Prisa: Caracol Radio, W radio, 40 Principales, Radioactiva, La Vallenata, Tropicana Estéreo e Oxígeno. Este Grupo é o maior conglomerado econômico ou holding de mídias da Espanha e Ibero-América e tem como objetivo a posse de ações de empresas, realizando atividades financeiras de controle e gestão do grupo de empresas no qual exerce seu domínio. Seu nome oficial é Produtora de Informações S.A. e abarca seis áreas de produção simbólica: imprensa, rádio, educação e formação, televisão, internet e novas tecnologias, comercial, marketing e publicidade (Herrera Huérfano, 2008, 113).

Desde [12 de novembro](#) de [1997](#), a maioria acionária do jornal El Espectador está nas mãos do industrial Julio Mario Santodomingo, principal acionista do Grupo Empresarial Bavária e de [Valórem](#), com os quais controla mais de 100 companhias em todo o mundo, entre elas o canal privado [Caracol Televisión](#).

A propriedade do canal privado de televisão RCN Televisión, das emissoras RCN Radio y da Sonolux, Indústria Electro Sonora S.A, pertence à organização Ardila Lullwe-OAL- formada por um conjunto de empresas dedicadas à produção, transformação e comercialização de bens e serviços, que lhe permitem participar de maneira decisiva no desenvolvimento e progresso do país.

Com o advento da globalização, o vínculo entre propriedade, poder político e meios de comunicação começa a romper-se. Atualmente, não podemos afirmar que, na Colômbia, os donos dos meios (de comunicação) são os que determinam quem são as pessoas que governarão o país. Embora não se possa desconhecer que existe a concentração de alguns meios em famílias muito conhecidas da sociedade colombiana, é necessário admitir que as dinâmicas mundiais do mercado começam a desalojar oligarquias nacionais para dar lugar aos grandes conglomerados econômicos internacionais. (Londoño, 2007, 50).

Imagen das Mídias

A empresa de pesquisas de opinião Datexco Company S.A. – Opinómetro realizou em 20 de maio de 2008, por encomenda da Revista Cambio, uma pesquisa com 700 homens e mulheres maiores de 18 anos, em 13 cidades do país, para saber a imagem dos meios de comunicação. Os resultados obtidos foram os seguintes:

PERGUNTAS		RESPOSTAS		
Imagen positiva ou negativa dos meios de comunicação	Positiva 69,9%	Negativa 21,3%	Não sabe/ não respondeu 8,7%	
Os meios de comunicação dão uma informação próxima ou longe da realidade	Próxima da realidade 72,3%	Longe da realidade 19,7%	Não sabe/ não respondeu 7,9%	
Os meios de comunicação favorecem ou desfavorecem o governo do presidente Álvaro Uribe	Favorecem 68,4%	Desfavorecem 15,6%	Não sabe/ não respondeu 16%	

PERGUNTAS		RESPOSTAS					
Qual a mídia que tem mais credibilidade para você?	Televisão 54,2%	Imprensa 21,2%	Internet 9,5%	Rádio 6,9%	Nenhuma 6,3%	Revistas 1,9%	
Entre os meios de comunicação mencionados anteriormente, qual é o que você mais utiliza para se informar das notícias?	Televisão 67,2%	Imprensa 11,5%	Internet 7,5%	Rádio 8,1%	Amigos 1,8%	Revistas 3,9%	

Fonte: Revista Cambio 2008.

A partir da análise da Revista se pode deduzir que, de modo geral, a imagem dos meios de comunicação é positiva e considera-se que dão uma informação próxima da realidade. Porém, em relação à forma como realizaram sua tarefa, reconhece-se o mérito de terem publicado as denúncias sobre a parapolítica, aplicando lições aprendidas na época do processo com as Farc, que foram abertura e fácil acesso às fontes e, depois, com o processo com as Auc, caracterizado por reserva informativa e muito sigilo.

A Imprensa escrita foi chave para a descoberta da teia de aranha que envolvia a relação entre políticos e paramilitares, ao manter o tema na agenda, com investigações próprias e relatórios especiais. Os meios escritos representaram um contrapeso às vozes oficiais e tiveram impacto na agenda pública (Cambio, 2008)

O trabalho dos jornalistas em termos qualitativos foi alvo frequente de críticas por ter aceitado com naturalidade a filtragem de informações procedentes das fontes sem submetê-las, algumas vezes, a verificações. Os dois principais erros das mídias são: a falta sistemática de análise e interpretação e o excesso de tolerância com fontes que filtram dados que, embora corretos, impõem a agenda (Restrepo 2008 – Gómez Giraldo 2008).

Esta tem sido uma crítica mantida desde o Processo 8000¹, passando depois pelas conversações em São Vicente del Caguán², quando se atribuía às mídias: falta de análise, síndrome da denúncia, tomar partido e disposição para publicar materiais filtrados sem maior verificação³.

Sobre a responsabilidade social dos meios de comunicação, a Corte Constitucional da Colômbia, com base no artigo 20 da Constituição Política, pilar fundamental no reconhecimento e desenvolvimento da liberdade de informação, destacou que “tem de poder ser deduzível com efeitos jurídicos, seja no campo civil ou no penal”.⁴ A mesma Corte Constitucional, na sentença T-696/96, determinou o sentido da responsabilidade social assim:

“O direito à informação implica o direito de informar, o de receber informação e a garantir, por parte daqueles que informam, a circulação de uma informação segura, objetiva e oportuna, que contribua para a formação de uma opinião pública livre. Isto é o que resume a responsabilidade social, que se orienta para que o comportamento dos meios de comunicação garanta o exercício pleno dos direitos fundamentais, tanto dos receptores da informação como dos sujeitos da mesma. Trata-se da existência de uma convivência plena entre direitos de informar, de receber informação e de respeito à intimidade, à honra, à reputação e à dignidade da pessoa sobre a qual se informa”.

Mas o exercício da responsabilidade social nos meios de comunicação é motivo permanente de controvérsias. Em 2010, o Juiz do Quarto Tribunal Penal Municipal absolveu o conhecido escritor e colunista do jornal *El Espectador*, Alfredo Molano, a quem quatro membros da família Araujo tinham denunciado criminalmente por injúria e calúnia devido ao conteúdo de sua coluna “*Araujo et ál*”. Posteriormente, o Tribunal Superior do Distrito Judicial de Bogotá ratificou a sentença da primeira instância. O professor Jorge Orlando Melo se referiu a este caso em sua coluna sobre mídias e democracia, intitulada “*Censura y ambiente de negocios*”, expressando a opinião de que “ainda que a coluna de Molano tenha feito afirmações incorretas ao se referir a uma família, quando falava de fatos cuja responsabilidade só podia ser de pessoas concretas, não seria adequado penalizar criminalmente excluir alguém por ter feito generalizações imprecisas. Se fosse assim, os jornalistas ficariam impedidos de falar mal de uma região, de um grupo social, de uma profissão, de um partido político, de uma confusão burocrática, a menos que pudessem demonstrar que o que diziam era verdadeiro sobre cada uma das pessoas que fizesse parte do grupo mencionado. A injúria só deve ser penalizada criminalmente quando se refere a pessoas definidas e, no caso de Molano, os que se sentiram ofendidos eram pessoas nas quais nem ele nem nenhum de seus leitores

¹ Nome do processo judicial contra o Presidente da República, Ernesto Samper Pizano, em 1994, acusado de receber financiamento do narcotráfico para sua campanha política.

² Município localizado no Departamento de Caquetá, declarado zona de desocupação, e que abrangia a desmilitarização de cinco municípios – entre eles San Vicente. A desocupação foi o tempo e o espaço concedido pelo governo de Andrés Pastrana às Farc como estímulo às negociações entre governo e rebeldes entre outubro de 1998 e fevereiro de 2002, quando as negociações foram rompidas.

³ Revista CAMBIO, “*Los MEDIOS al tablero*”, (V - 29 - 2008, pág. 16 - 19), Bogotá, Colômbia.

⁴ Corte Constitucional, Sentença T-512/92. Sala Terceira de Revisão. Relator José Gregorio Hernández Galindo, (IX – 9 -1992), Bogotá, Colômbia.

estavam pensando. A coluna pode ter sido descuidada, mas em uma sociedade que valoriza a liberdade de expressão, a resposta válida ante um excesso lógico é o debate público, para mostrar as falhas na argumentação do autor. Por isso, a decisão do juiz é adequada”.⁵

O fechamento inesperado da Revista Cambio e a demissão repentina de sua equipe de jornalistas também foi algo que gerou inúmeros protestos dos colegas, em suas colunas e editoriais. Rudolf Hommes, por exemplo, comentou que “a liberdade de imprensa parece ter sido concebida para os proprietários e não para os trabalhadores das mídias. Os que colaboram regularmente com colunas de opinião e os jornalistas profissionais líderes, particularmente os que orientam as investigações, trabalham geralmente subentendendo que desfrutam de liberdade para expressar suas opiniões ou para realizar suas investigações e publicar seus resultados. Essa liberdade é condicionada, e cada um corre o risco de que lhe cortem as asas sem aviso prévio, como aconteceu com os dirigentes dessa importante revista. A liberdade de expressão é relativamente precária nessas circunstâncias, mas em uma sociedade democrática com mercados competitivos, os proprietários das mídias também não têm toda a liberdade para cortar asas ou aplicar censura, porque devem cuidar de seu produto”.⁶

Os meios de comunicação a partir da Internet

No Simpósio Internacional de Jornalismo On-line, realizado nos dias 1 e 2 de abril de 2011, na Universidade de Austin (Texas), foi apresentado o estudo “*Elementos interativos e multimídia das páginas web dos jornais na América Latina*”, elaborado pelos professores Ingrid Bachmann e Summer Harlow. Eles analisaram os portais de 19 jornais da região e concluíram que o portal do jornal *El Tiempo* (Bogotá) aparece com uma média de 63,2% de suas funções on-line, o que o posiciona como o portal mais interativo, multimídia e participativo da América Latina. A *Folha de São Paulo* (Brasil) ocupou o segundo lugar com 62% e *El Universal* (México) e *El Universal* (Venezuela), o terceiro lugar, com 59,9%. Esta pesquisa revelou também que os sites web estão próximos aos cidadãos de forma limitada. A maioria tem Facebook e Twitter, mas os espaços nos quais os leitores podem relatar erros, enviar seus próprios comentários ou contatar os jornalistas são poucos.⁷

Meios de comunicação colombianos com mais seguidores no Twitter	
eltiempocom	101.601
NoticiasRCN	62.314
NoticiasCaracol	50.043
WRadio_col	39.347

⁵ Ver Melo, Jorge Orlando, (2010). “*Censura y ambiente de negocios*”, em Periódico *El Tiempo*, (II - 18 – 2010, pág. 1-19), Bogotá, Colômbia.

⁶ Hommes, Rudolf (2010), “*La economía política de la libertad de expresión*”, en Periódico *El Tiempo*, (II – 19 - 2010, pág. 1-15), Bogotá, Colombia.

⁷ Ver relatório completo em eltiempo.com/tecnologia. *El Tiempo*, “*ELTIEMPO.COM el más interactivo de Latinoamérica*”, (5 – IV – 2011), Bogotá, Colômbia.

Semanadigital	37.938
CaracolRadio	35.313
Elespectador	31.471.
Rcnlaradio	21.337
Lasillavacia	13.388
elcolombianocom	7.582

Fonte: El Tiempo (24 – VIII – 2010, pág. 1-14)

Para exemplificar a transformação dos meios de comunicação, passamos a descrever o avanço do jornal El Tiempo. Desde 7 de dezembro de 2010, os usuários do iPad podem consultar a versão do jornal através de um aplicativo criado para este dispositivo tipo *tablet*, da Apple, que marca a tendência atualmente. São duas edições diárias divididas nos mesmos cadernos das apresentações impressas e on-line, combinando temas da atualidade com os recursos multimídia da web. O usuário tem a possibilidade de navegar pelas edições ou por um arquivo que contém a informação da última semana. Se, durante a consulta, encontrar temas de seu interesse, pode armazená-los como favoritos para ver depois. As notícias podem conter vídeos, galerias de fotos e outros recursos multimídia que se desdobram na tela. Nos artigos existem botões que permitem chegar facilmente a cada seção ou à capa da publicação. Durante a semana de lançamento, a publicação foi baixada mais de 5.000 vezes e utilizada em cerca de 1.000 ocasiões a partir do iTunes, a loja on-line da Apple.

Hoje em dia, o desaparecimento ou não da imprensa escrita, o fluxo constante da informação, a geração de renda e o financiamento dos serviços de notícias “on-line”, os modelos de negócios e as vendas de publicidade ‘on-line’ são temas de debate em espaços onde se zela pela projeção do jornalismo, que enfrenta o duplo desafio de defender valores e direitos fundamentais, como a liberdade de expressão, sem deixar de acompanhar as tendências do terceiro milênio.⁸

Portanto, é inegável o alto compromisso e a grande influência daqueles que, ao exercerem o direito a informar, ensinam outras pessoas através dos meios de comunicação de massa. Fazem uma contribuição inestimável para uma melhor orientação sobre a visão do espaço social e da preservação das cidades dignas e habitáveis.

B.- A ser informado

A Colômbia não ficou para trás na vertiginosa globalização e, por conseguinte, a expansão instantânea da informação e comunicação através da Internet, caracterizada por sua liberdade excessiva, tem contribuído notoriamente para a revelação de um modelo de comunicação dinâmico, determinado pela intensificação da interatividade entre emissor e receptor, com umas particularidades diferentes das dos meios de comunicação tradicionais, entre as quais se destacam as técnicas de imagem, essenciais para a informação da percepção e a compreensão da realidade.

⁸ Ver estudo publicado pela Fundación Nuevo Periodismo Iberoamericano –FNPI, com financiamento da Agencia Española de Cooperación Internacional para el Desarrollo –AECID, coordenado por Guillermo Franco. El Espectador, “*La convergencia de los medios toma fuerza*”, (19 – X – 2009, pág. 14), Bogotá, Colômbia.

María Jesús Lamarca Lapuente compara os critérios dos defensores das novas mídias nascidas no início da Internet às opiniões sobre os antigos meios de comunicação, segundo as quais, a comunicação estabelecida por esses últimos se limita a uma única direção. Em contraposição, os seguidores fanáticos das novas mídias têm tentado destacar a interatividade como uma característica diferenciadora desses novos meios frente aos antigos. Chegou-se inclusive a falar de uma “ágora eletrônica” e de uma democracia mantida de forma eletrônica, como afirmam autores como [Arteton](#) ou [Rheingold](#).⁹

A essência da interatividade reside na conversação bidirecional receptor-emissor e no grau em que a comunicação vai além desta conversação bidirecional. Assim, não se conquista a ‘democracia eletrônica’, mas se pode, sim, pôr em prática uma funcionalidade interativa mantida de forma consistente, na qual eleitores/usuários participem de uma atividade ou processo concreto, em maior ou menor grau.⁹

De toda forma, a interatividade na Internet é muito mais fluida e dinâmica que a que acontece nas mídias tradicionais. Agora, os receptores da informação ou a audiência assumiram uma liderança importante na rede e impuseram uma nova forma de fazer jornalismo. Comentam o trabalho dos jornalistas pronunciando-se sobre a veracidade de uma notícia, a qualidade de uma coluna de opinião ou a pertinência de um assunto tratado.

Usos e hábitos dos colombianos

O Ministério das Tecnologias de Informação e Comunicações publicou uma pesquisa sobre os usos e hábitos dos colombianos no que se refere às tecnologias da informação e comunicação, realizada por Ipsos-Napoleón Franco, entre os dias 1 e 10 de dezembro de 2010, em 10 cidades do país, com uma amostra de 1.500 pessoas da população em geral, maiores de 12 anos. O quadro a seguir apresenta alguns dos resultados:

Uso de Internet na Colômbia		
Uso de Internet mesmo que seja ocasional:	Sim	63%
	Não	37%
Frequência de uso de Internet:		
	Todos os dias	54%
	5 ou 6 dias por semana	7%
	3 ou 4 dias por semana	13%
	1 ou 2 dias por semana	12%
	Ocasionalmente	14%

⁹ Ver em Lamarca Lapuente, María Jesús, (2009). “*Interactividad*”, em Hipertexto: *El nuevo concepto de documento en la cultura de la imagen*.

Razões para não usar Internet:		
Não sabe usar computador/ Internet	48%	
Não vê utilidade/ não lhe serve/ não necessita Internet para nada	24%	
Considera-se muito velho para usar Internet	24%	
Não tem tempo/ está muito ocupado para usar Internet	11%	
Não tem acesso a nenhum computador	9%	
Não pode pagar pelo serviço de Internet/ muito caro/ por dinheiro	8%	
Por outra razão	2%	

Fonte: Ministerio de las Tecnologías de la Información y las Comunicaciones, Colombia, (2011).

O boletim TIC tem como objetivo divulgar os dados e as cifras mais relevantes do setor de telecomunicações na Internet, televisão e telefonia. O relatório revela que o índice de variação de assinantes de Internet fixa e móvel em 31 de dezembro de 2010 teve um crescimento de 32% com relação ao primeiro trimestre do mesmo ano. Ao comparar os assinantes de 2009 com os de 2010, a variação foi de 87%, ao passar de 3,1 a 4,38 milhões. Com relação ao terceiro trimestre de 2010, o aumento foi de 8,3%, o que equivale a 337.189 assinantes.

Em matéria de infraestrutura, a Colômbia cresceu 44,14% durante 2010, passando de 2,2 milhões de conexões de banda larga para 3,6 milhões. Este é um avanço claro para atingir a meta de 8,8 milhões de conexões em 2014, estabelecida pelo programa Viva Digital, promovido pelo governo nacional e liderado pelo Ministério de Tecnologias da Informação e Comunicações, e, desta forma, aumentar o uso da Internet.

II.- Transformações tecnológicas que estão afetando a produção de informação jornalística devido ao surgimento de novos atores

A.- As redes sociais

A ascensão das redes sociais foi tão intensa que grandes empresas, partidos e campanhas políticas estão dando muita importância a suas contas de Facebook e Twitter para conhecer a opinião dos usuários e manter contato permanente.

O Grupo de Estudos das Subjetividades e Crenças Contemporâneas da Universidade Nacional da Colômbia pesquisou, durante um ano, o comportamento dos colombianos nas redes sociais, registrando que as mais visitadas são: Facebook 96,3%, YouTube 35,9%, Twitter 20,7%, Flickr 3,7%, LinkedIn 2,1%, Myspace 1,0%, Ares 0,8%, Hi5 0,7%, Sonico 0,4%.

Segundo o antropólogo e sociólogo Fabián Sanabria, diretor da pesquisa destinada a identificar descobertas a partir de atitudes e reações pessoais, “este estudo destacou que, na sociedade atual, os colombianos frequentam as redes sociais para o bem, e também para o mal; são um mundo paralelo que se torna mais real que o real. As redes sociais estão mostrando cidadãos cada vez mais francos e espontâneos que expressam sentimentos e opiniões de uma maneira que não se atreveriam a fazer publicamente. Não só expõem seus estados de ânimo e algumas frivolidades com as quais buscam mostrar um estilo de vida perfeito e sem amarguras, como também estão opinando sobre assuntos da vida nacional, pedem ajuda e confessam seus medos e frustrações e, até, suas orientações sexuais. Apesar de usarem uma linguagem criticada por estar cheias de

erros ortográficos, os jovens, além de comentar sobre os artistas da atualidade, também expressam suas opiniões sobre a política e a opinião pública”.

A seguir, destacam-se outros dados interessantes da pesquisa. No Facebook, compartilham-se estados de ânimo, pensamentos e atividades e se criam dois cenários: por um lado, a identidade, que se relaciona com aquilo que se quer que o interlocutor acredite que é. Daí, as imagens disfarçadas que são mostradas. E, por outro lado, ilusões, esperanças, ficções e simulações. O Facebook também se converteu em um cenário interessante de debates políticos e de assuntos da vida nacional. No caso dos adultos, há uma percepção de que acessar a rede rejuvenesce.

O Twitter, por sua vez, é a ilusão de circular no mundo da informação, de dizer para não dizer. Em 140 caracteres, pode-se entrar e sair sem ser visto, ou entrar e sair sendo visto: só os famosos são detectados claramente. Confessam-se trivialidades ou se fazem comentários sobre a notícia do momento e propostas aos governantes. Não obstante, tudo se dilui no mar da informação. Um valor importante que lhe atribuem é o de recuperar o ócio e ser uma grata oportunidade para perder tempo.

Sobre os buscadores, já se cunhou até a expressão “Google, logo existo”. Somente se o nome aparecer nesse buscador, a pessoa deixa de ser anônima. Com o exercício do ‘googlear’, é possível descobrir a orientação política da pessoa e suas afinidades. Com relação à economia, prevê-se que haverá colombianos de primeira, segunda e terceira categoria, de acordo com sua capacidade de fazer compras on-line. O YouTube se converteu em vitrine para os que buscam alguma forma de reconhecimento.¹⁰

B.- Wikileaks e o tratamento da informação

O Wikileaks decidiu entregar a quatro jornais na América Latina mais de 20.000 mensagens com informações classificadas que a Embaixada dos Estados Unidos em Bogotá enviou ao Departamento de Estado entre 2006 e 2010. Os jornais selecionados são: El Espectador (Colômbia), Página 12 (Argentina), La Jornada (México), El Comercio (Peru).¹¹

Na região, estas publicações também provocaram múltiplos debates a respeito dos quais compartilhamos esta tese: “Por isso, a plataforma de revelações deve ser levada a sério como uma fonte com importância crescente. Mas não se pode esperar que daí saia uma revolução do jornalismo” (Behren Peter, 2010).¹²

¹⁰ Ver: El Tiempo “*Colombianos dicen en la red lo que no dirían en público*”, (7 – V – 2011, pág. 12) Bogotá, Colômbia.

¹¹ Ver vídeo do encontro dos diretores sobre WikiLeaks em

http://www.elpais.com/videos/sociedad/medios/250000/cables/elpepusoc/20110225elpepusoc_1/Ves_L

¹² Behren, Peter (2010): “*América Latina: ¿Quién le tiene miedo a WikiLeaks?*”, Fundação Konrad Adenauer, Argentina.

C.- Os ataques informacionais

A Colômbia é o quarto país mais vulnerável da América Latina, no que se refere à segurança informática. O Brasil está em primeiro lugar, enquanto Cuba ocupa o último, sendo o mais seguro. Os resultados fazem parte de um estudo divulgado pelo Kaspersky Lab que destaca o fato de que hoje, a maioria dos programas de código malicioso tem como objetivo roubar dinheiro ou cometer algum tipo de infração para obter benefícios econômicos.

Vítimas por localização geográfica			
Brasil	34%	Guatemala	2%
México	30%	Bolívia	1%
Venezuela	6%	Rep. Dominicana	1%
Colômbia	6%	Panamá	1%
Peru	5%	El Salvador	1%
Equador	3%	Costa Rica	1%
Argentina	3%	Honduras	1%
Chile	3%	Nicarágua	1%

Fonte: Kaspersky Lab - El Espectador¹³

Cinquenta e cinco por cento dos ataques ocorrem diretamente na máquina do usuário ao utilizar dispositivos USB ou ao se conectar a outros recursos; 43% através da web e 2% por meio de correio eletrônico.

São apontados como atores das ameaças à privacidade:

- Os provedores de serviços sem fio, como as companhias de celulares, que rastreiam e armazenam a localização de seus clientes com base nas antenas de sua rede.
- As empresas de navegação GPS que, por meio do sistema de posicionamento via satélite, capturam e guardam a informação com maior precisão.
- Os caixas automáticos combinados com os cartões de crédito, que armazenam as transações realizadas neles, com data e hora incluídas.
- Os provedores de acesso à Internet (ISP) e os sites web que guardam um histórico da navegação.
- Os telefones inteligentes.

D.- Anonymous

Trata-se de um movimento de ciberativistas aberto a todos os interessados em se envolver nesse organismo vivo e complexo, onde vale tudo. Não existem datas exatas de seu nascimento: o berço é atribuído ao portal de fóruns 4chan. Sua causa é o protesto contra as limitações para compartilhar informação na rede. Seus integrantes o equiparam a uma consciência coletiva. São controversos, visto que provocam posições de apoio e solidariedade, mas também fortes críticas, como a de se valer da luta por uma causa para realizar atos de vandalismo, bloqueio de páginas oficiais e causar prejuízo a outros cidadãos. Eles, porém, consideram isso como protestos pacíficos, semelhantes a

¹³ Kaspersky Lab. Publicado pelo jornal El Espectador (10 – V – 2011, pág. 16), Bogotá, Colômbia.

bloquear uma rua, só que no mundo da Internet. Pretendem mostrar de maneira categórica sua rejeição ou inconformismo diante do que está afetando as pessoas; defendem seu espaço, seu mundo, o espaço de todos, a rede.

Na Colômbia, suas ações de protesto foram contra o projeto de lei para regulamentar o direito autoral na Internet. Aparentemente, segundo a informação que circulou nas redes sociais, a seção colombiana do movimento bloqueou os sites web do Governo on-line, do Senado, da Presidência da República e do Ministério do Interior e da Justiça, onde foi idealizado o projeto, conhecido também como Lei Lleras. O "ataque" consistia em impedir todos os acessos do Ministério à web. O Anonymus não se manifestou, mas em um vídeo publicado recentemente no YouTube, o grupo anunciou que continuará protestando até que todos os colombianos saibam que "a Lei Lleras é um abuso contra a população".¹⁴

III.- A regulação que garante a informação e a proteção de dados na Colômbia

É bastante significativo o conceito do ex-magistrado da Corte Constitucional, José Gregorio Hernández Galindo, sobre o ordenamento jurídico relativo aos meios de comunicação e ao exercício do direito de informar e ser informado, quando afirma que no mundo atual, altamente tecnificado, os problemas e conflitos surgidos pelo uso dos meios de comunicação, particularmente os eletrônicos, têm-se multiplicado de tal maneira que atualmente é impossível formular uma teoria jurídica abrangente que abarque todas as possibilidades de exercício da liberdade, mas também de risco, propiciadas ou facilitadas pelos instrumentos avançados ao alcance do ser humano, cujos novos marcos evoluem todos os dias com mais sofisticação e se modificam de maneira incessante.

As mídias tradicionais como a imprensa escrita, a radiodifusão e a televisão não estão resguardadas de forma integral e segura por regras ou postulados que deem certeza total quanto à sujeição de seu uso aos ordenamentos jurídicos, nem a respeito da intangibilidade de todos os direitos adquiridos, alguns dos quais se contrapõem entre si, muitas vezes, de maneira tão frontal que torna impossível sua convivência.

Ao mesmo tempo, devido à dinâmica própria da comunicação, que coloca 'o furo' em primeiro lugar entre os objetivos jornalísticos, e, por outro lado, graças às cada vez mais estreitas relações entre a gestão midiática e os assuntos estatais, as situações de crises nas mídias, assim como os eventos de choque entre elas e o poder político, têm se multiplicado.

Na Colômbia, a Corte Constitucional foi a instituição convocada para afirmar, em seus pronunciamentos, os postulados básicos da Carta Política nesta matéria delicada e para zelar pela intangibilidade dos direitos fundamentais envolvidos. A jurisprudência orientou-se, antes de tudo, para obter o equilíbrio adequado entre tais direitos, mas, em casos em que a contradição é insuperável, precisou adotar providências que ressaltam a

¹⁴ Ver: Supelano Gabriela, "Anonymous una legión sin rostro" em El Espectador (8 – V – 2011, pág. 26), Bogotá, Colômbia.

razão do predomínio excepcional dos direitos associados à maior proximidade, como no caso da dignidade da pessoa ou da defesa do interesse público (Hernández, 2005).¹⁵

Embora seja certo que a lei nacional vigore dentro de um determinado território, também deve fazê-lo em um ambiente digital, já que na estrutura da Internet são as pessoas que intervêm no computador, ferramenta com a qual executam ações legais ou ilegais. Estas pessoas, naturais ou jurídicas, estão localizadas em um determinado lugar onde existem legislações nacionais às quais devem se submeter e que devem cumprir. A questão é determinar, dentro do plano legal e real, a autoridade competente para dirimir as controvérsias provocadas.¹⁶

Diante da imensa dimensão da Internet, da volumosa quantidade de conteúdos e da circulação dos mesmos por todo o planeta, existe também a tendência de combinar a regulação com a autorregulação dos agentes que propiciam o tráfego da comunicação na Internet e que, por isso, devem reunir uma série de requisitos e garantias que lhes permitam julgar acertadamente a legalidade ou conveniência dos conteúdos.

Estes enfoques estão implícitos, de uma maneira ou de outra, no ordenamento das tecnologias da informação e comunicação que visa garantir a todos os colombianos o acesso à informação e à navegação segura na rede.

A.- O marco constitucional

As tecnologias da informação e comunicação estão reguladas na Colômbia em concordância com as liberdades e os direitos consagrados na Constituição Política, generosa no reconhecimento de garantias a favor do direito à informação como assinalam os artigos 20, 73, 74 e 75.¹⁷

¹⁵ Hernández, José Gregorio, (2005), “Ámbito de protección de los derechos fundamentales relativos a la actividad de los medios de comunicación”, em Derecho a la Información, Bogotá, Librería Ediciones del Profesional.

¹⁶ Ver: Gamboa Bernate, Rafael Hernando, (2003), “Soberanía estatal en Internet: análisis desde la perspectiva de conflictos de jurisdicción y competencia en el plano nacional e internacional”, em Derecho de Internet & Telecomunicaciones, Legis, Bogotá, Colômbia.

¹⁷ Os artigos 20, 73, 74 e 75 estabelecem o seguinte:

- 1.- Garante-se a todas as pessoas a liberdade de expressar e difundir seu pensamento e opiniões, de informar e receber informação verdadeira e imparcial, e de fundar meios de comunicação de massa. Estes são livres e têm responsabilidade social. Garante-se o direito à correção em condições de imparcialidade. Não haverá censura” (Artigo 20). Garante-se o direito à honra. A lei assinalará a forma de sua proteção (Artigo 21).
- 2.- A atividade jornalística gozará de proteção para garantir sua liberdade e independência profissional (Artigo 73).
- 3.- Todas as pessoas têm direito a ter acesso a documentos públicos, salvo nos casos estabelecidos por lei. O segredo profissional é inviolável (Artigo 74).
- 4.- O espectro eletromagnético é um bem público inalienável e imprescritível, sujeito à gestão e controle do Estado. Garante-se a igualdade de oportunidades no acesso a seu uso, nos termos fixados por lei. Para garantir o pluralismo informativo e a concorrência, o Estado intervirá dentro da lei para evitar práticas monopolistas no uso do espectro eletromagnético (Artigo 75).

Como já foi dito anteriormente, o alcance destas normas foi estabelecido pela Corte Constitucional em seus pronunciamentos sobre sentenças de ações de tutela decididas por juízes de primeira e segunda instância.

Por ser a Internet um meio de comunicação de pensamentos e opiniões, propício para informar e receber informação, conclui-se que sua utilização deve ser feita respeitando-se os princípios do direito e da liberdade de expressão.

Existe o perigo de que a liberdade excessiva na Internet ocasione conflitos entre as pessoas pelas liberdades individuais, e esse amplo poder das coletividades, quando se mistura com a multiplicidade de manifestações virtuais em portais, grupos que estão defendendo seu espaço, seu território, seu mundo com fundamentalismos, pode ser perigoso. Para apoiar seus objetivos, os grupos se expressam através de uma variada gama de ações, tais como escrever em um blog, twittar, criar conteúdo, piratear (Pirate Bay), compartilhar informações secretas (WikiLeaks), intervir em páginas como forma de protesto (Anonymous), cujo lema - “Somos uma legião. Não perdoamos, não esquecemos. Espere por nós”- é quase um grito de guerra, e os guerreiros podem estar em qualquer parte (Supelano, Gabriela 2011).

B.- Desenvolvimentos legislativos recentes

1.- A Lei 1341 de 2009 – Tecnologias da Informação e Comunicação

Com a promulgação da Lei 1341 de 2009, que regula as Tecnologias da Informação e Comunicação, a Colômbia modernizou o marco legal do setor das telecomunicações, regulamentado por normas dispersas, por serviços e deixando de lado a convergência, aspecto relevante na evolução da indústria. Agora, a Lei se fundamenta em princípios e reserva à regulamentação as especificidades, modalidade que permite suprimir e introduzir de maneira oportuna e ágil os ajustes próprios da evolução.

Televisão

A convergência não se estende aos serviços de televisão porque não estão contemplados especificamente na Lei. O regulamento da televisão continua encabeçado pela Comissão Nacional de Televisão - CNTV. Não obstante, a Lei 1341 de 2009 traça um avanço nesses campos ao atribuir à Comissão de Regulação de Comunicações – CRC, como uma de suas funções: *“Regular o acesso e o uso de todas as redes e o acesso aos mercados dos serviços de telecomunicações, com exceção das redes destinadas principalmente a serviços de televisão radiodifundida e radiodifusão sonora, para uma regulação por mercados.”* (Artigo 22-4).

Radiodifusão sonora

Segundo a mencionada Lei 1341 de 2009, os serviços de radiodifusão sonora na Colômbia deverão contribuir para difundir a cultura, afirmar os valores essenciais da nacionalidade colombiana e fortalecer a democracia. Além disso, determina que se deva fazer bom uso do idioma castelhano nos programas de rádio. Não se poderá fazer, por meio dos serviços de radiodifusão sonora, transmissões que atentem contra a Constituição e as leis da República ou a vida humana, a honra e bens dos cidadãos.

Os concessionários dos serviços de radiodifusão sonora podem ser pessoas físicas ou jurídicas e a seleção, duração e prorrogação das concessões se realizarão de acordo com

o estipulado na Lei de contratação pública. A concessão para o serviço de radiodifusão sonora inclui a permissão para o uso do espectro radioelétrico.

O decreto 2805 de 2008, por meio do qual se unifica e se estabelece o regime jurídico do serviço de radiodifusão sonora na Colômbia, eliminou a dispersão normativa deste serviço e ajustou seus requisitos, princípios e sanções à realidade da mídia. Este estatuto estabelece critérios para a classificação de emissoras de interesse público, para a outorga de emissoras às Forças Armadas e elimina a possibilidade de cancelamento de emissoras quando são violados parâmetros técnicos essenciais pela primeira vez.

Atualmente, com a ascensão das novas mídias, o rádio continua trabalhando para melhorar sua qualidade. As emissoras e cadeias transmitem música, debates, programas culturais, notícias e esportes. O rádio continua sendo uma das mídias de massa mais importantes, mas, sobretudo, a mais ágil e mais imediata para se saber o que está acontecendo. É uma mídia que chega aonde as outras não alcançam.

2.- A proteção dos dados

Os direitos da pessoa versam sobre a vida privada dos indivíduos e suas relações familiares. O da intimidade também se chama direito à privacidade ou à vida privada e é a garantia da liberdade pessoal. A Constituição Política da Colômbia, em seu artigo 15, consagra os direitos à intimidade, à reputação, à proteção dos dados, à inviolabilidade da correspondência e faculta ao Estado exigir a apresentação de livros de contabilidade e demais documentos privados, nos termos assinalados pela lei.¹⁸

A Lei 1266 de 2008 contém as disposições de *Habeas Data*. Ela desenvolve o direito a que se refere o artigo 15 da Constituição Política, assim como o direito à informação, estabelecido no artigo 20 da mesma Constituição, e os demais direitos, liberdades, garantias constitucionais que todas as pessoas têm com relação à captura, tratamento e circulação de dados pessoais, particularmente, os relacionados com informações financeiras e creditícias, comerciais, de serviços e as procedentes de outros países. O conceito da Corte Constitucional sobre a revisão desta Lei Estatutária está inserido na Sentença C-1101 de 2008.

Em 5 de janeiro de 2009, promulgou-se a Lei 1273 que modificou o Código Penal, adicionando-lhe o Título VII BIS, denominado *Da Proteção da informação e dos dados*, para preservar integralmente os sistemas que utilizem as tecnologias da informação e comunicação.

Para isso, a mencionada Lei tipificou como delitos uma série de condutas relacionadas ao manejo de dados pessoais; novos tipos penais constitutivos de delitos informáticos

¹⁸ Artigo 15 da Constituição Política da Colômbia: “Todas as pessoas têm direito à sua intimidade pessoal e familiar e à sua reputação e o Estado deve respeitar tais direitos e fazer com que sejam respeitados. Igualmente, têm direito a conhecer, atualizar e retificar as informações que tenham sido coletadas sobre elas em bancos de dados e em arquivos de entidades públicas e privadas. No recolhimento, tratamento e circulação de dados se respeitará a liberdade e as demais garantias consagradas na Constituição. A correspondência e as outras formas de comunicação privada são invioláveis. Só podem ser interceptadas ou gravadas mediante ordem judicial, nos casos e com as formalidades estabelecidas pela lei. Para efeitos tributários ou judiciais e para os casos de inspeção, vigilância e intervenção do Estado, poder-se-á exigir a apresentação de livros de contabilidade e demais documentos privados, nos termos assinalados pela lei”.

punidos com penas de prisão de até 120 meses e multas de até 1.500 salários mínimos legais mensais vigentes.

O novo Título do Código Penal se divide em dois capítulos, a saber:

- Atentados contra a confidencialidade, a integridade e a disponibilidade dos dados e dos sistemas informáticos: *o acesso abusivo a um sistema informático; a obstaculização ilegítima de sistema informático ou da rede de telecomunicação; a interceptação de dados informáticos; o dano informático; o uso de software malicioso; a violação de dados pessoais; a simulação de sites web para capturar dados pessoais.*
- Atentados informáticos e outras infrações: *Furto por meios informáticos e similares; transferência não consentida de ativos.*

3.- Ato Legislativo No 02 de 2011 – Eliminação da categoria constitucional da Comissão Nacional de Televisão

Criada pela Constituição Política da Colômbia em 1991 como uma entidade autônoma para vigiar a televisão (artigos 76 e 77 da Carta), a Comissão Nacional de Televisão começou seu trabalho em 1995.

No dia 21 de junho passado, o Presidente da República sancionou o Ato legislativo 02 de 2011, que eliminou a categoria constitucional da Comissão Nacional de Televisão. Os oito debates no Congresso da República transcorreram com tranquilidade, caracterizados pelo consenso entre os congressistas, tanto do Senado como da Câmara. Uma adesão igual foi percebida entre os representantes do setor da televisão e da opinião pública do país, visto que todos aspiram a uma renovação do serviço de televisão na Colômbia que tenha um marco regulatório que esteja em consonância com um modelo eficiente e ao qual a CNTV deve dar lugar.

Uma entidade independente do Governo se encarregará da regulação e fiscalização de conteúdos, bem como das concessões em matéria de televisão. Tal entidade será de caráter técnico, com uma “burocracia mínima”. As funções que possam ser atribuídas a outras entidades serão assumidas por elas. O objetivo é incentivar a indústria para que se desenvolva melhor e com mais investimento, para que se consiga ter uma televisão onde haja livre concorrência, como uma garantia de qualidade para os telespectadores. As afirmações foram corroboradas pelo Ministro de Tecnologias da Informação e Comunicações com as seguintes palavras: “Com a aprovação da eliminação de categoria constitucional da CNTV, damos um passo em direção ao futuro. Em primeiro lugar porque se dota o Congresso de flexibilidade para adotar normas legais em um setor tão dinâmico como o das novas tecnologias. E, além disso, este grande passo permitirá que o manejo da televisão seja mais flexível do ponto de vista tecnológico e de convergência. Igualmente, com essa aprovação no oitavo debate do ato legislativo, o Congresso terá mais espaço para analisar o novo modelo da televisão pública para a Colômbia porque o atual não é sustentável”.

Enquanto o Congresso determina a estruturação da regulação convergente, o texto aprovado estabelece que durante os seis meses posteriores à entrada em vigor do Ato Legislativo, a CNTV continuará exercendo as funções que lhe cabem segundo a legislação vigente.

4.- Terceiro Canal de Televisão

Nos últimos doze anos, o aumento de canais e de frequências na Colômbia trouxe junto uma oferta maior de programação, que também foi sendo incrementada significativamente pela penetração ascendente experimentada pela televisão por assinatura no país. Em 9 de agosto de 2007, a CNTV e o Ministério das Comunicações tornaram pública a decisão de aprovar a criação de um terceiro canal nacional de caráter privado. Neste momento, o processo de concessão do terceiro canal está suspenso até que haja um pronunciamento definitivo do Conselho de Estado. Enquanto isso, uma sentença do Tribunal Administrativo de Cundinamarca considerou legítimo o processo de licitação do terceiro canal privado apesar de só ter um proponente.

O Governo criará o ambiente técnico e regulatório necessário para o surgimento de mais canais nacionais privados, além do já anunciado terceiro canal. As limitações, segundo o Ministro de Tecnologias da Informação e Comunicações, são a capacidade do espectro eletromagnético e a solvência econômica dos investidores.

5.- Televisão digital terrestre

Depois de diversos atrasos e negociações, no dia 28 de agosto de 2008, a Comissão Nacional de Televisão escolheu para a [Colômbia](#) o sistema de televisão digital europeu [DVB-T](#). A extinção do sistema analógico está programada para 2019, mas desde [29 de janeiro](#) de 2010 iniciaram-se oficialmente as transmissões de teste do sinal digital em partes das áreas centro e norte da cidade de [Bogotá](#), por meio dos canais públicos [Canal Uno](#), [Señal Institucional](#) e [Señal Colombia](#).

6.- Resolução Nº 3066 de 2011 - Regime Integral dos Direitos dos Usuários das Comunicações

Acesso rápido e resumido a todos os direitos dos usuários, promoção do acesso e do uso das tecnologias da informação e comunicação para o exercício adequado desses direitos, fortalecimento de todas as obrigações de informação dos provedores de redes e serviços para com os usuários, tempos máximos de atendimento, proteção de dados pessoais, massificação da Internet, proteção do meio ambiente. Essas são as normas estabelecidas no Regime Integral dos Direitos dos Usuários de Comunicações pela Comissão de Regulação de Comunicações – CRC, através da Resolução Nº 306 de 2011, com a finalidade de protegê-los e lhes dar garantias em suas relações com as operadoras que lhes prestam serviços de telecomunicações.

7.- Lei 1453 de 2011 – Segurança cidadã

Introduz uma reforma nos Códigos Penal, de Procedimento Penal, de Infância e Adolescência, nas regras sobre extinção de domínio e estabelece outras disposições em matéria de segurança, entre as quais: a utilização ilícita de redes de comunicações (Art.8), manipulação de equipamentos de terminais móveis dos serviços de comunicações em qualquer de seus componentes com a finalidade de alterar as bases de dados positivas e negativas que se crião para este fim e que a entidade regulatória correspondente administrará. Deste delito fica excluído o desbloqueio das bandas dos terminais móveis (Art. 105). Definir as condições nas quais os operadores de comunicações, vendedores e distribuidores deverão garantir que as bandas dos terminais

móveis estejam desbloqueadas para que o usuário possa ativá-los em qualquer rede, bem como definir as condições e características de bases de dados, tanto positivas como negativas, que contenham a informação de identificação de equipamentos terminais móveis (Art. 106).

8.- Decreto 1630 de 2011

Estabelece restrições para a utilização de telefones celulares roubados ou extraviados no país. A medida provocará mudanças no consumo do serviço de telefonia e novas obrigações para os vendedores de equipamentos e para os usuários

9.- Projeto de lei 263 de 2011 Senado/ 195 de 2011 Câmara - Próximo a ser sancionado pelo Presidente da República como Lei de Inteligência e Contrainteligência

Aprovou-se uma salvaguarda para os jornalistas que publicarem informação de caráter reservado e solicitou-se aos meios de comunicação autorregulação e fiscalização sobre o impacto que o material a ser transmitido possa gerar na segurança.

Sobre o monitoramento do espectro eletromagnético, o artigo 16 indica que as atividades de inteligência e contrainteligência compreendem atividades de monitoramento do espectro eletromagnético. A informação recolhida no âmbito do monitoramento do espectro eletromagnético que não servir para o cumprimento dos fins estabelecidos nessa lei deverá ser destruída e não poderá ser armazenada nas bases de dados de inteligência e contrainteligência. Em qualquer situação, a escuta telefônica de conversas privadas, bem como a interceptação das comunicações privadas de dados deverão se submeter aos requisitos estabelecidos no artigo 15 da Constituição e do Código de Procedimento Penal.

10.- Projeto de lei número 174 de 2010 Câmara, 142 de 2010 Senado. Próximo a ser sancionado pelo Presidente da República como Lei ou Estatuto Anticorrupção

Contém normas orientadas a fortalecer os mecanismos de prevenção, investigação e sanção de atos de corrupção e a efetividade do controle da gestão pública. O artigo 80 faz referência à divulgação de campanhas institucionais de prevenção da corrupção, para as quais os provedores dos Serviços de Radiodifusão Sonora, de caráter público ou comunitário, deverão prestar apoio gratuito ao Ministério de Tecnologias da Informação e Comunicações na divulgação de projetos e estratégias de comunicação social que dinamizem os mecanismos de integração social e comunitária, bem como à Procuradoria Geral da Nação, à Controladoria Geral da República, à Promotoria Geral da Nação, ao Programa Presidencial de Modernização, Eficiência, Transparéncia e Luta contra a Corrupção e a outras entidades do Executivo, com um mínimo de 15 minutos diários de emissão para cada entidade, para divulgar estratégias de luta contra a corrupção e proteger e promover os direitos fundamentais dos colombianos.

Da mesma maneira, os operadores públicos de sistemas de televisão deverão prestar apoio, nos mesmos termos e com os mesmos objetivos, cada semana, com uma transmissão não inferior a 30 minutos efetivos.

11.- Projeto de lei 241 de 2011 sobre Direito autoral e direitos conexos na Internet

Este projeto de lei atende ao estabelecido no Plano Nacional de Desenvolvimento no que se refere à necessidade de atualizar a legislação em direito autoral, com relação às infrações que acontecem nas redes digitais. Inclui também as necessidades da Indústria Nacional e contribui para seu crescimento, competitividade e produtividade. Situa a Colômbia no nível dos Estados Unidos, União Europeia, Espanha, França, Irlanda, República da Coréia, Nova Zelândia e Chile, único país latino-americano até o momento a dispor de uma legislação a respeito.

Principais pontos desta iniciativa:

- Estabelece mecanismos rápidos para que os provedores de serviço de Internet colaborem com os autores e titulares de direito de autor e direitos conexos, com o propósito de impedir o uso ilegal de obras e serviços protegidos pelos direitos conexos na Internet: música, livros, audiovisuais, software, televisão, rádio, fotografias, pinturas etc. Hoje, na Colômbia, só podem ser bloqueados conteúdos com pornografia infantil.
- Tipifica a pirataria na Internet que se realiza com a utilização de suportes digitais de obras protegidas pelo direito autoral e serviços protegidos pelos direitos conexos.
- Propõe que, na Colômbia, a decisão de desabilitar ou retirar conteúdos de páginas web fique nas mãos das autoridades e que o procedimento a ser criado traga garantias processuais e a livre informação dos usuários da Internet (Ministério do Interior e da Justiça, 2011).

V.- Desafios jurídicos e práticos das transformações

A.- A compilação, concordância e atualização da legislação

O direito à informação no país deve ser formulado em normas unificadas e coerentes, o que requer uma disciplina de compilação, concordância e atualização da legislação e jurisprudência vigentes em matérias como os direitos fundamentais, os estatutos do rádio e da televisão, as disposições sobre a imprensa, a proteção do Estado à atividade jornalística, a tutela, as ações populares, o direito de petição, o direito autoral, os delitos, a lei de tecnologias da Informação e Comunicação, o Estatuto Anticorrupção, a lei de Inteligência e Contrainteligência, a Lei de Segurança Cidadã, os códigos de ética, o Código de Autorregulação Publicitária etc.

B.- A proteção da liberdade de imprensa

Segundo um [relatório recente](#) da organização [Freedom House](#), divulgado na segunda-feira, dia 2 de maio de 2011, entre os fatores que influenciaram os baixos níveis de liberdade da imprensa em 2010 se destacam: o aumento do controle dos governos sobre as mídias digitais, as atividades de atores não estatais, como o crime organizado na América Latina, as regulações restritivas do Estado, a violência e a ausência da diversidade midiática. O documento assinala também que a tecnologia pode mudar e melhorar o panorama midiático, tomando como indicadores as manifestações que ocorreram na África do Norte e Oriente Médio. “A Internet oferece um espaço livre em

contextos opressores”, afirma Karin Karlekar, principal autora do relatório da Freedom House.

Por sua vez, defensores da liberdade de imprensa e jornalistas que analisaram o papel das mídias digitais para promover a imprensa independente, no marco das atividades organizadas pelo Dia Mundial da Liberdade de Imprensa, no Newseum, em Washington D.C., foram enfáticos ao afirmar que as novas tecnologias não devem significar novas formas de censura e que a proteção da liberdade de imprensa tem a mesma importância tanto nas mídias digitais como nas mídias tradicionais, considerando, portanto, que se deve responsabilizar da mesma maneira os governos que reprimirem os usos digitais, como as redes sociais e os blogs. São partidários de que se apoie a liberdade de imprensa tradicional em países que ainda não contam com acesso às novas tecnologias e de que os informes sobre a liberdade de imprensa precisam se adaptar à nova realidade criada pelas mídias digitais, como, por exemplo, considerar a capacidade digital indicando a quantidade de telefones celulares que existem em um determinado país.

C.- O Projeto de Lei sobre Direito autoral e direitos conexos na Internet

Embora alguns especialistas considerem que o *projeto de lei sobre Direito autoral e direitos conexos na Internet* gere confusão entre os usuários, tenha lacunas e aborde superficialmente as condutas descritas na Lei 1273 de 2009, que cria o bem jurídico da informação e dos dados pessoais, o governo espera ver aprovado no Congresso este projeto de lei, apresentado no Senado em 4 de abril de 2011, considerado pelo governo nacional como política de Estado incluída no Plano de Desenvolvimento.

Sem dúvida, é preciso enriquecer o projeto de lei, mas é muito importante conhecê-lo em detalhes e sem vieses. A Direção Nacional do Direito Autoral – DNDA abriu um espaço de discussão. É muito importante, por exemplo, que o projeto de lei tenha um glossário de termos ajustado aos padrões internacionais, no qual se explique exatamente o que é um *Internet Service Provider* (ISP) ou um *On-Line Service Provider* (OSP). Além disso, é preciso definir claramente, para evitar equívocos, termos como o de provedor de conteúdos, e o de usuário, que são mencionados ao longo do projeto; e especialmente os termos de infrator reincidente, esclarecendo a quem estão se referindo com a expressão infratores e delimitando quando e quantas vezes se poderá ser reincidente. Outros termos que merecem ser objeto de definição são os relativos ao Conhecimento Efetivo, os de Designação de Agentes para a recepção de notificações e os relativos a Notificações Judiciais (itens A e D do Art. 7) e o termo Passos Razoáveis que devem ser tomados e executados pelos ISPs ante eventuais infrações (Art. 9) (Ríos Ruiz, 2011).¹⁹

D.- A autorregulação dos meios de comunicação nas redes sociais

Assim como nas redes, nos meios de comunicação tradicionais, a informação e a opinião constituem o núcleo do seu dia a dia, com a diferença que, nas redes sociais, a fronteira entre o privado e o público está tão indefinida que fica quase impossível discernir se um comentário crítico sobre um tema relacionado com o ambiente de

¹⁹ Ver Ríos Ruiz, Wilson, (2011). “Ley Lleras - Análisis de los Pros y los Contra”, (IV – 27 – 2011), Bogotá, wrios@uniandes.edu.co

trabalho faz parte da liberdade de expressão na esfera da intimidade ou pode ser considerado como uma deslealdade. A curta existência das redes sociais impede que exista uma legislação específica. Por esta razão, alguns meios de comunicação, entre eles, *The Wall Street Journal*, *The Washington Post*, *BBC*, *Reuter* e *Bloomberg* optaram pela autorregulação, estabelecendo normas severas que proíbem seus jornalistas de revelar primeiras páginas, divulgar opiniões contrárias à linha do veículo ou utilizar uma linguagem inadequada.

E.- A atualização profissional, as novas profissões e a educação virtual on-line

É inegável que o ritmo das inovações e dos novos desenvolvimentos está definindo as regras da aquisição de conhecimentos profissionais. Na formação acadêmica, em áreas como economia, engenharia e direito, é indispensável abordar a incidência das tecnologias da informação e comunicação na sociedade.

Por sua vez, os jornalistas estão vivendo o dilema de ter que definir como manter uma boa relação com o receptor, tanto nos sites web como na produção de conteúdos melhores e mais atraentes, na construção da informação, no conhecimento da tecnologia, no compromisso com os receptores, em vez de com os poderes. Já não está apenas nas mãos dos jornalistas a criação da agenda informativa. As redes sociais produzem opinião e contrainformação sobre assuntos de alto interesse público.

A proposta é que o Ministério da Educação Nacional considere a possibilidade de implementar a educação virtual on-line, viabilizando a revalidação do título profissional sem que a pessoa precise deixar o ambiente de trabalho. Esta opção garantiria a atualização permanente a que um bom profissional deve se submeter.

Para monitorar o que as pessoas pensam das marcas nas comunidades virtuais, surgiu uma nova profissão: os *community managers*, ou *gerentes das redes sociais*. Para os próximos anos, as tendências indicam que os telefones inteligentes substituirão os computadores, os *tweets* e os *inbox* substituirão os correios eletrônicos e uma sessão de Facebook substituirá os encontros para discutir negócios. Consequentemente, assim como há 8 ou 10 anos era indispensável para uma empresa ter uma página web, hoje o fundamental é ter um papel ativo em uma rede social.

F.- A massificação da Internet

A combinação dos números do Ministério de Tecnologias da Informação e Comunicações sobre a penetração da rede no país, com a estatística dos serviços digitais na cidade, leva às seguintes conclusões:

- As instituições chegaram primeiro à rede que os usuários.
- Existe uma grande necessidade de aumentar a penetração da rede para as camadas 1, 2 e 3, visto representarem 88% da população e pelo fato de que boa parte dos serviços on-line está se encaminhando para os usuários desses estratos. Este é o caso, por exemplo, dos mapas do serviço de transporte urbano, Transmilenio, que estão no portal suRumbo.com.
- Mudar a visão de muitos cidadãos que não investem em uma conexão à Internet porque não consideram isso necessário.

G.- Os conteúdos audiovisuais e o congestionamento da rede

A multinacional Cisco Systems, em seu relatório *Cisco Visual Networking Index*, prevê que em 2014, quando a rede passará por uma nova etapa de desenvolvimento, 46% do tráfego global da Internet, no segmento de consumo de massa, serão resultantes da transmissão e visualização de vídeos, em computadores pessoais. Esta revolução será mais contundente na América Latina, onde 64% do tráfego da rede estarão relacionados aos conteúdos audiovisuais; o vídeo móvel concentrará 76,6%, enquanto a troca de arquivos e a navegação representarão apenas 16,5% e 14,7% respectivamente.

Não obstante, este crescimento do vídeo poderia ocasionar nos próximos anos um *congestionamento na rede*, posto que suas infovias estão ficando sem capacidade de administrar a gigantesca quantidade de dados que transitam por elas. Entre os fatores que contribuem para esse *congestionamento*, destacam-se o crescimento acelerado no uso dos dispositivos móveis com acesso à rede e a ascensão do vídeo, um tipo de conteúdo que exige muita banda larga. A saturação demonstra a existência de uma demanda crescente de serviços, bom problema, que deverá ser mitigado com a implantação de redes 4G (quarta geração).²⁰

Conclusão

O exercício do direito a informar e a ser informado na Colômbia foi o tema central desta apresentação, mostrando que a informação, em suas distintas facetas e por meio dos meios de comunicação, deve sempre estar amparada pelo guarda-chuva da regulação, estabelecida por e para as pessoas, no contexto real, aplicada pelo Estado que zela também pelo desenvolvimento tecnológico, garantindo sempre a liberdade e o direito à informação e à participação cidadã, como pilares da democracia e do poder político.

²⁰ Ver: Piñeros, Gonzalo, (2010), “Se congestionan las redes Internet”, no jornal El Tiempo (15 – III – 2010, pág. 2 – 1), Bogotá, Colômbia. (El Tiempo, “El correo, el chat y las noticias, lo preferido en Internet en la región”, Pesquisa do Grupo de Diários de América –GDA- em 17 países da região. (7 – XII – 2009, pág. 2 – 1), Bogotá, Colômbia.

Referências Bibliográficas

Avila Palacios, Ricardo, (2005): “*Derecho a la Información –Jurisprudencia Constitucional*”, Bogotá, Colombia, Editorial ABC.

Carr, Nicholas, (2011): “*SUPERFICIALES ¿Qué está haciendo Internet con nuestras mentes?*”, Colombia, Taurus.

Constitución Política de Colombia.

Cotino Hueso, Lorenzo, (2007): “*Libertad en Internet*”, Valencia, Tirant Lo Blanch.

Devis Granados, Isaac A. y Rincón Cárdenas, Erick, (2008): “*Derechos de los usuarios de las telecomunicaciones*”, Bogotá, Universidad del Rosario.

Dinatale Martin y Gallo Alejandra, (2010): “*Luz, Cámara... ¡Gobiernen!. Nuevos paradigmas de la comunicación presidencial en América Latina*”, Argentina, Fundación Konrad Adenauer.

Domscheit-Berg, Daniel, (2011): “*Dentro de WikiLeaks*”, Colombia, Rocaeditores.

Fernández, Carmen Beatriz, (2008): “*Ciberpolítica: ¿Cómo usamos las tecnologías digitales en la política latinoamericana?*”, Argentina, Fundación Konrad Adenauer.

Grupo de estudios en Internet, Comercio Electrónico, Telecomunicaciones e Informática, (2003), “*Derecho de Internet y Telecomunicaciones*”, Bogotá, Universidad de los Andes – Legis Editores.

Laguado Giraldo, Roberto, Gamboa Bernate, Rafael y otros, (2006): “*Estudios jurídicos sobre comercio electrónico*”, Bogotá, Pontificia Universidad Javeriana – Cámara de Comercio de Bogotá.

Leer, Anne, (2001): “*La visión de los líderes en la Era Digital*”, México, Pearson Education.

Muñoz Machado, Santiago, (2000): “*La regulación de la red*”, Madrid, Taurus.

Ortiz Abella, J.G. (2011): “*WikiLeaks Documentos secretos*”, Bogotá, Colombia, Editorial Oveja Negra.

Pérez Luño, Antonio – Enrique (1996): “*Manual de Informática y Derecho*”. Barcelona, Ariel.

Piñeros, Gonzalo, (2011) *"Historias reales de redes virtuales"*, Colombia, Grijalbo.

Sandoval Carranza, Jairo Antonio. (2001): *"Manual de normas esenciales sobre medios de comunicación"*, Bogotá, Imprenta Nacional de Colombia.

Uprimny Rodrigo, Fuentes Adriana, Botero Catalina y Jaramillo Juan Fernando (2006): *"Libertad de prensa y derechos fundamentales"*, Colombia, Legis Editores.

A Autora

Doris Réniz Caballero é advogada, comunicadora social, cientista política da Pontificia Universidad Javeriana, Bogotá, Colômbia. Atuou como Coordenadora Acadêmica da Especialização em Direito da Comunicação, Decana do Meio Universitário na Faculdade de Comunicação e Linguagem da Universidad Javeriana. Professora, conferencista, no país e no exterior, e autora de artigos e documentos publicados sobre Direito da Comunicação.